

**IPE PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 17.273.745/0001-27 - NIRE: 32300033237**

---

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/12/2025**

Aos 22 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se os senhores acionistas da empresa **IPE PARTICIPAÇÕES S/A**, em sua sede na Rua Henrique Novaes, nº 88, sala 605, Centro na cidade de Vitória – Espírito Santo, inscrita no CNPJ 17.273.745/0001-27 e na JUCEES sob NIRE 32300033237.

- I) PRESENCAS:** Presente a totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social. Presente ainda os usufrutuários das ações da sociedade, Sra. Claudia Nicchio e Osvaldo Potsch de Carvalho e Silva, todos em pleno exercício e capacidade de votos.
- II) CONVOCAÇÃO** – Todos os acionistas foram convocados mediante carta convite. Eventual irregularidade na convocação foi considerada sanada, em razão da presença de todos os acionistas, com fundamento no disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76.
- III) COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente escolhido, Sra. Claudia Nicchio; Secretário escolhido, Sr. Osvaldo Potsch de Carvalho e Silva.
- IV) ORDEM DO DIA** - Deliberação sobre a distribuição de lucros acumulados, com base nos resultados apurados até 30/11/2025, visando o enquadramento na regra de transição da Lei nº 15.270/2025

**V) DELIBERAÇÕES:**

Pela unanimidade de votos e abstendo de votar os legalmente impedidos; conheceram, discutiram e deliberaram a seguinte ordem do dia:

**LUCROS – DISTRIBUIÇÃO**

Tendo em vista os resultados da sociedade, apurados até 30/11/2025, que evidencia a existência de lucros acumulados, os presentes deliberam a seguinte distribuição de lucros, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), considerando o usufruto que grava as ações, toda a distribuição é direcionada ao usufrutuário CLAUDIA NICCHIO.

- 1.** O montante ora distribuído é, neste ato, creditado de forma individualizada em favor do beneficiário, na contabilidade da sociedade, constituindo direito líquido e certo.
- 2.** A liquidação financeira (pagamento) do referido crédito ocorrerá parceladamente, em moeda corrente nacional, até a data limite de 31 de dezembro de 2028, condicionada à disponibilidade de caixa e à preservação do capital de giro necessário para a continuidade das operações sociais.
- 3.** Fica desde já estabelecido que, caso a liquidação financeira integral não ocorra até 31/12/2028, o saldo remanescente do crédito será destinado ao aumento do capital social, devendo a alteração contratual correspondente ser formalizada tempestivamente.

**VI) DISPOSIÇÕES FINAIS:** Por não haver mais nada a tratar e, tendo sido cumprida a pauta de convocações, aprovadas as matérias sem restrições, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após a reabertura dos trabalhos, foi lida, sendo a seguir assinada pelos presentes.

Seguem-se as assinaturas dos presentes:

**CLÁUDIA NICCHIO**  
Presidente da Assembleia

**OSVALDO POTSCH DE CARVALHO E SILVA**  
Secretário da Assembleia

**Acionistas Presentes:**

**PAULA NICCHIO DE CARVALHO E SILVA**

**LUIZA NICCHIO DE CARVALHO E SILVA**

**Usufrutuários das Ações**

**CLÁUDIA NICCHIO**

**OSVALDO POTSCH DE CARVALHO E SILVA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IPE PARTICIPACOES S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83097309772	CLAUDIA NICCHIO
11873678770	LUIZA NICCHIO DE CARVALHO E SILVA
69271348753	OSVALDO POTSCH DE CARVALHO E SILVA
11873675755	PAULA NICCHIO DE CARVALHO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/12/2025 11:17 SOB N° 20252108019.  
PROTOCOLO: 252108019 DE 23/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12521152896. CNPJ DA SEDE: 17273745000127.  
NIRE: 32300033237. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2025.  
IPE PARTICIPACOES S.A



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)